



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 30 / 05 / 2016

Encaminhada em: 31 / 05 / 2016

Ofício N.º: 943. 2016

Protocolo N.º: 1803 Data: 24/05/16

Horário: 15-23 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 523

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA COLETTI STILO, PELO TRANSCURSO DO SEU 12º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja Coletti Stilo, pelo transcurso do seu 12º aniversário de fundação em nossa cidade, que será comemorado no dia 27 de maio do corrente ano.

Ao receber esta Moção, este importante estabelecimento poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há doze anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste estabelecimento comercial, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem a todos com presteza, boa vontade e competência.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta Moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja Coletti Stilo e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 12º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a proprietária de nossa homenageada, Maria Aparecida Coletti, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense, extensivo a todos os membros da diretoria.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2016.


ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador - PR